



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º094/2021 CUJO OBJETO É A CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ELENCADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER PARTICIPANTES DO CADÚNICO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL POR MEIO DA DOAÇÃO DE ALIMENTOS.**

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO CELESTE - COOPERCEL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.924.370/0001-27 e Inscrição Estadual sob n.º 13.343.130-4, estabelecida à ROD BR 163, S/N, LOTE 11 KM 774 METROS 485, ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, SORRISO/MT e-mail [maria\\_boaventura2019@outlook.com](mailto:maria_boaventura2019@outlook.com), representada neste ato por MARIA BOAVENTURA DE SOUZA SILVA, brasileira, portadora do RG n.º 2600640-5 e do CPF n.º 004.641.091-08, doravante denominada de **CONTRATADO (A)**, tendo em vista os termos do processo do **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE – TIPO CREDENCIAMENTO Nº 005/2021**, e do contrato original n.º 094/2021, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo de aditivo, acréscimo de valor com reflexo econômico financeiro do contrato n.º094/2021, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Parecer Jurídico Conclusivo, nos termos do art. 57, II e 65 da Lei 8666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. Acrescenta-se através do presente aditivo o valor de **R\$29.512,34** (vinte e nove mil e quinhentos e doze reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor global até o final do contrato, de **R\$147.561,74** (cento e quarenta e sete mil e quinhentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos). Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANT. REAJUSTADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	LIMÃO: LIMÃO TAITI.	KG	1.727,17	R\$3,39	R\$5.855,11
5	BANANA - NANICA	UN	1.519	R\$3,89	R\$5.908,91
6	PEPINO - COMUM	UN	1.418	R\$4,16	R\$5.898,88
10	GOIABA VERMELHA	UN	1.098	R\$5,38	R\$5.907,24
12	QUIABO - QUIABO.	UN	730	R\$8,14	R\$5.942,20
TOTAL					<b>R\$29.512,34</b>

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos em **Orçamento Municipal do Exercício de 2021**, conforme **Parecer Contábil n.º619/2021**, das seguintes dotações orçamentária:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR 2021
-------	---------	----------------	------------------	---------	------------



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.001.28.244.0017.2157	MANUT DE BENEF EVENT DA SEC D ASSIST SOCIAL	339030	388	R\$29.512,34
--	-------------------------	---	--------	-----	--------------

#### **CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 094/2021, firmado em 17 de Maio de 2021.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA**

5.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 02 de Dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
ARI GENÉZIO LAFIN  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**COOPERATIVA DOS PEQUENOS**  
**PRODUTORES RURAIS DO VALE DO**  
**CELESTE - COOPERCEL**  
MARIA BOAVENTURA DE SOUZA SILVA  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
NOME: ROB EDSON L. DA SILVA  
CPF: 653.136.902-72

\_\_\_\_\_  
NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR  
CPF: 053.515.341-42